



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2010

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da prerrogativa de que trata o artigo 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE**, *ad referendum* da Diretoria:

1. Submeter a audiência pública proposta de resolução dispondo sobre o modelo de regulação das tarifas aeroportuárias de embarque, pouso e permanência e dos preços unificado e de permanência, domésticos e internacionais.

1.1. O texto objeto deste Aviso e a respectiva exposição de motivos poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

1.2. As contribuições deverão ser encaminhadas a esta Agência – endereço eletrônico [audiencia.regulacaotarifaria@anac.gov.br](mailto:audiencia.regulacaotarifaria@anac.gov.br) – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 24 de novembro de 2010.

2. Estabelecer que a matéria da audiência pública de que trata este Aviso seja igualmente objeto de sessão presencial, a realizar-se no dia 16 de novembro de 2010, a partir das 15 horas, no auditório do anexo da ANAC em Brasília, localizado no Setor de Hangares, Lote 4 (ao lado do Terminal 2) – Aeroporto Internacional de Brasília.

2.1. As inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante a sessão presencial deverão ser efetuadas até as 9 horas do dia 16 de novembro de 2010, por meio do endereço eletrônico [audiencia.regulacaotarifaria@anac.gov.br](mailto:audiencia.regulacaotarifaria@anac.gov.br), sendo obrigatórias a respectiva identificação e a da empresa ou entidade representada, se for o caso.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente